

ANO XXI N. 38 15/3/2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Resolução Administrativa n. 43, de 13 de março de 2023](#)

Aprova a Resolução GP n. 279, de 13 de março de 2023, que altera a Resolução GP n. 208, de 12 de novembro de 2021, que regulamenta a realização de sessões virtuais, telepresenciais e híbridas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 14/3/2023, p. 981)

[Resolução GP n. 279, de 13 de março de 2023](#)

Altera a Resolução GP n. 208, de 12 de novembro de 2021, que regulamenta a realização de sessões virtuais, telepresenciais e híbridas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 14/3/2023, p. 981-982)